

PORTARIA Nº 039/2025/SEAF, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
014/2025/SEAF	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, 19 (DEZENOVE) COLHEDORA DE FORRAGEM - FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA COMPATÍVEL: COM TRATORES DE 75 CV.	GESTOR: SELMA BORGES, Matrícula: 283284. TITULAR - ANA PAULA ALVES GONDIM, matrícula: 131902. SUBSTITUTO - JOSE GONCALO GAIVA, matrícula: 247076

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT.